

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requer a convocação do Senhor Mauro
Cesar Barbosa Cid

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O SR. MAURO CESAR BARBOSA CID.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI do 8 de janeiro, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República.

E-mail trocados entre o tenente-coronel Mauro Cid, ajudante de ordens do ex-Presidente Jair Bolsonaro e a secretária-executiva do Gabinete Adjunto de Informações do gabinete pessoal do Presidente, constante do acerto de documentos requeridos por esta CPMI, revelam que a secretária-executiva encaminhou para Mauro Cid correspondência escrita em inglês em que informa interesse em adquirir um relógio rolex e pergunta sobre o certificado de garantia original do relógio, bem como o preço estimado.

Em resposta, Mauro Cid informa que não dispõe do certificado por se tratar de “um presente recebido em viagem oficial de negócios”, bem como que o relógio nunca havia sido usado e ainda que o preço era \$60 mil dólares.



A matéria foi publicada pelo jornal O Globo em 04.08, intitulada “**Cid tentou vender Rolex recebido em viagem oficial, mostra documento**” em que informa a manifestação de Maria Farani, esclarecendo que “**a pedido de Cid, pesquisou na internet sobre possíveis compradores. E que, em seguida, apenas reenviou os e-mails para Cid com as respostas.**”

A situação já se mostra irregular em si já que venda de relógios não está dentre as funções do ajudante de ordens, não tampouco da secretária- executiva do gabinete da Presidência da República.

Não obstante, a tentativa de vender relógio que foi recebido como presente oficial, se constitui crime de apropriação ilegal de bem público. A mesma matéria informa que em 11 de novembro de 2019 o Rolex foi protocolado no Gabinete de Documentação Histórica do gabinete como de acervo privado.

Entretanto, em 06 de junho de 2022, mesma data em que a correspondência eletrônica foi trocada, foi registrada a liberação do relógio.

Os diversos fatos revelados pelas investigações dos atos golpistas do dia 08 de janeiro, inclusive constante dos documentos desta CPMI após a oitiva do Sr, Mauro Cid revelam a necessidade de que o mesmo retorne a esta Comissão para prestar os esclarecimentos, notadamente em função da investigação relativa ao financiamento dos atos golpistas, que é uma das linhas desta CPMI.

Requeiro, pois, a convocação do Mauro Cesar Barbosa Cid, para que preste os devidos esclarecimentos a esta CPMI.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2023.

Deputado Rogério Correia

PT/MG

